



**ORGANIZAÇÃO DAS ISC DA CPLP**  
**ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA DA VIII ASSEMBLEIA GERAL**  
**Brasília, Brasil – 19 de setembro de 2014**

No dia dezanove de setembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas, na Sala de Conferências Ministro Bento José Bugarin, do Tribunal de Contas da União (TCU-Brasil), sob a Presidência do Ministro Raimundo Carreiro, do TCU-Brasil, realizou-se a Reunião Deliberativa da VIII Assembleia Geral da Organização das Instituições Superiores de Controle da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (OISC/CPLP). Presentes o Juiz-Conselheiro Evaristo Quemba, do Tribunal de Contas de Angola (TCA); o Juiz-Conselheiro José Carlos Delgado, Presidente do Tribunal de Contas de Cabo Verde (TCCV), o Juiz-Conselheiro José Pedro Delgado, do TCCV, e o Procurador João Pinto Semedo, do TCCV; o Juiz-Conselheiro Alberto Djedjo, Presidente do Tribunal de Contas da Guiné-Bissau (TCGB); o Juiz-Conselheiro Machatine Paulo M. Munguambe, Presidente do Tribunal Administrativo de Moçambique (TAM) e o Juiz-Conselheiro Amílcar Mujovo Ubisse, do TAM; o Juiz-Conselheiro Guilherme d'Oliveira Martins, Presidente do Tribunal de Contas de Portugal (TCP), o Juiz-Conselheiro Carlos Alberto Morais Antunes, Vice-Presidente do TCP e o Juiz-Conselheiro José F. F. Tavares, Diretor-Geral do TCP; o Juiz-Conselheiro José António de Monte Cristo, Presidente do Tribunal de Contas de São Tomé e Príncipe (TCSTP) e o Juiz-Conselheiro Artur Celestino Vera Cruz, do TCSTP; o Juiz Guilhermino da Silva, Presidente do Superior Tribunal de Recursos e da Câmara de Contas de Timor-Leste (CCTL); assim como o Ministro Walton Alencar Rodrigues, Secretário-Geral (SG) da OISC/CPLP. Presente, ainda, na qualidade de Membro Observador, o Comissário Ho Veng On, pelo Comissariado de Auditoria da Região Autônoma Especial de Macau (CAM). Presentes, também, os servidores Paulino Domingos de Souza, António Costa Jorge e Domingas Alexandre Garcia, do TCA; Anahi Maranhão, Evelise Quadrado de Moraes e Macleuler Costa Lima, do TCU-Brasil e da SG da OISC/CPLP; Iolanda Fortes, do TCCV; Amadeu Correia, do TCGB; Jeremias Zuande, do TAM; Eleonora Pais de Almeida, do TCP; Taciana Lopes Almeida Sequeira, do TCSTP; António Soares, Johanes Naro e Vítor Manuel Gorjão Rodrigues, da CCTL; Ho Wai Heng, Custódia Maria Vieira das Neves e Che Kim Cheong, do CAM; bem como Carlos Maurício Cabral Figueiredo, da Cooperação Alemã (GIZ), e Ricardo Godinho Gomes, gestor do Projeto Pro Palop-TL ISC.

A Presidência deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença de todos. Após isso, iniciaram-se os trabalhos conforme se segue:

**1. PLANO ESTRATÉGICO (PET) 2011-2016 DA ORGANIZAÇÃO.**

Relatório parcial da execução do PET 2011-2016, referente ao período de outubro de 2012 a agosto de 2014 e Plano de Ação para 2015.

- Com a palavra, a Secretaria-Geral informou que o Conselho Diretivo, em sua reunião de 16 de setembro, aprovou o relatório parcial da execução do PET 2011-2016 e o plano de ação 2015 e solicitou aos representantes da Equipe Técnica que procedessem à apresentação resumida do Relatório de Execução e da proposta de Plano de Ação para 2015 (documentos anexos). Concluída a exposição, os representantes das ISC presentes congratularam a Equipe Técnica pelos resultados obtidos e aprovaram os documentos.

Regulamento do Concurso de Monografias da OISC/CPLP - Prêmio Internacional de Monografias “Ministro Luciano Brandão Alves de Souza”.

### Regulamento Financeiro da OISC/CPLP.

### Estrutura da Publicação da OISC/CPLP para divulgação de legislação, artigos e atos das Instituições Membros.

- O Conselho Diretivo aprovou, em sua reunião de 16 de setembro de 2014, os projetos de Regulamento do Concurso de Monografias da OISC/CPLP - Prêmio Internacional de Monografias “Ministro Luciano Brandão Alves de Souza”, Regulamento Financeiro da OISC/CPLP, Estrutura da Publicação da OISC/CPLP para divulgação de legislação, artigos e atos das Instituições Membros. Esses documentos (em anexo) são fruto do trabalho da Equipe Técnica (EqT) de Acompanhamento do PET 2011-2016, sob a coordenação da Secretária-Geral. Por solicitação do TCCV, a servidora Eleonora Almeida, da EqT, apresentou em linhas gerais o Regulamento Financeiro. Posteriormente, o presidente do TCP solicitou fosse dada notícia ao Ministro Luciano Brandão Alves de Souza acerca da aprovação do Regulamento do Prêmio de Monografias que leva o seu nome, o que foi aprovado por todos. Após manifestação de apoio dos TCs presentes, a Assembleia Geral ratificou unanimemente os três documentos.

### **2. PROJETOS DA OISC/CPLP – CHAMADA GLOBAL POR PROJETOS DO COMITÊ DE DOADORES DA INTOSAI (2014).**

- O Presidente passou a palavra ao Secretário-Geral que informou que durante a reunião do Conselho realizada em Macau, em 28 de outubro de 2013, foi aprovada proposta das ISC do Brasil e de Portugal no sentido de que os técnicos desses dois Tribunais elaborassem projeto de formação e capacitação para as ISC lusófonas com maiores necessidades, para submissão ao Comitê de Doadores da Intosai durante a Chamada Global por Projetos 2013-14. Uma vez elaborados e ajustados dois projetos (um voltado para a formação na ferramenta SAI PMF e outro focado na capacitação em auditoria de desempenho e financeira), o Secretariado recebeu notícia do Tribunal de Contas de Cabo Verde de que o projeto de Reforço das Capacidades das ISC/Parlamento e Sociedade Civil nos Palop e Timor Leste (Pro Palop-TL ISC), financiado pela União Europeia e administrado pelo Pnud, demonstrou a sua disponibilidade para financiar os custos dos dois projetos. Revisadas as notas conceituais por parte de pessoal técnico da ISC brasileira e do Pnud, chegou-se ao estágio atual. Após isso, o Secretário-Geral solicitou ao gestor do Projeto Pro Palop-TL ISC que apresentasse sinteticamente informações sobre os avanços dos trabalhos efetuados em conjunto com a equipe do TCU. Concluídas as exposições, e após manifestações de apoio por parte das ISC presentes na reunião, em especial dos TCCV, TCP, TCSTP e TCA, a Assembleia Geral aprovou as medidas já adotadas e reforçou a necessidade de se prosseguir na implementação das ações de formação pretendidas.

### **3. ANAIS DA VII ASSEMBLEIA-GERAL DA OISC/CPLP (CIDADE DA PRAIA, OUTUBRO DE 2012) – TC-PORTUGAL (CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO).**

- A Presidência concedeu a palavra ao TC de Portugal a fim de que desse notícia sobre o assunto. O Presidente da ISC portuguesa informou que os Anais da VII AG estão disponíveis em meio eletrônico, na internet, a todas as ISC, conforme decisão do Conselho Diretivo (Lisboa, outubro de 2012).

### **4. RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO (TC PORTUGAL) E DA SECRETARIA-GERAL DA ORGANIZAÇÃO, ABRANGENDO O PERÍODO DE OUTUBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2014.**

- Tendo em vista que os referidos relatórios foram previamente distribuídos aos Membros da Organização (ver anexo), de acordo com solicitação da Secretária-Geral, o Presidente da Reunião e os demais delegados

das ISC da CPLP concordaram com a dispensa de leitura dos documentos durante a sessão de trabalho. Dessa forma, ambos os relatórios foram resumidamente apresentados pelo Juiz-Conselheiro José F. F. Tavares e pelo Ministro Walton Alencar e, após manifestação de agradecimento pelos TCs de Cabo Verde e Guiné Bissau, aprovados pelas autoridades presentes.

## **5. FINANÇAS DA ORGANIZAÇÃO. PAGAMENTO DAS QUOTAS ANUAIS (2013-2014 E ANOS ANTERIORES). QUITAÇÃO DA ANUIDADE DA OISC/CPLP COMO MEMBRO ASSOCIADO DA INTOSAI (2013 E 2014).**

- O Tribunal de Contas de Cabo Verde deu notícia sobre as providências relacionadas a esse tópico (relatório em anexo). Feito isso, os participantes cumprimentaram o TC Cabo Verde pela correta gestão da conta. Ademais, o TCGB informou sobre suas dificuldades operacionais em efetuar a transferência bancária para a conta da OISC/CPLP e sobre a necessidade de pagar os valores em efetivo. Sobre isso o TCCV informou que não há problemas em receber as quotas do TC guineense em depósito em dinheiro efetuado em Cabo Verde. O presidente do TAM informou que aquela instituição já efetuara a transferência da cota pendente antes da realização da AG, o que será ratificado pelo gestor da conta. O TCSTP sugeriu uma discussão mais ampla sobre a aplicação financeira dos depósitos já efetuados, a fim de evitar eventual depreciação. Sobre esse assunto, o TCCV sugeriu que é necessário debater melhor o assunto durante a IX AG, já que isso envolve autorização do CD e inserção desse tópico no Regulamento Financeiro. O relatório foi aprovado de forma unânime pela Assembleia Geral e as reflexões propostas serão tratadas no âmbito da IX AG.

## **6. ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 5º e 19º DO ESTATUTO DA OISC/CPLP.**

- A Presidência informou que o Conselho Diretivo, em sua reunião do dia 16 de setembro, aprovou as seguintes alterações nos artigos 5º e 19º do Estatuto da OISC/CPLP, que passarão a contar com a seguinte redação:

*“Artigo 5º (alteração do caput e do parágrafo 1º)*

*A ORGANIZAÇÃO está aberta às Instituições Supremas de Controle dos Países Membros da CPLP.*

*§ 1º. A Organização está também aberta ao ingresso da Instituição congénere da Região Administrativa Especial de Macau, caso o requeira;*

*§ 2º (Sem alterações).*

*Artigo 19º (alteração da alínea “i”, inserção da alínea “j” e renumeração das alíneas seguintes.*

*i) Emitir a facturação referente à receita a cobrar, competindo à ISC sede da conta bancária a respetiva arrecadação;*

*j) Autorizar os pagamentos referentes às despesas aprovadas pelo Conselho Directivo, competindo à ISC sede da conta bancária emitir os correspondentes meios de pagamento;*

*n) Manter contatos com a CPLP, INTOSAI, EUROSAI, AFROSAI, OLACEFS, ASOSAI e outros organismos internacionais e divulgar as atividades desenvolvidas pela ORGANIZAÇÃO;”*

- Após a exposição do TC português, autor das propostas, o tema foi discutido pela Assembleia, obtendo comentários favoráveis pelo TCCV e recebendo manifestação de agradecimento por parte do CAM, que levará o assunto ao Poder Executivo de Macau para dar-lhe seguimento. Por fim, as alterações estatutárias obtiveram aprovação unânime.

**7. AUDITORIA REALIZADA NAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, EXERCÍCIO 2013, A CARGO DO TRIBUNAL DE CONTAS DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE (SEGUNDO DO CRITÉRIO DA CONTINUIDADE) E DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PORTUGAL (SEGUNDO O CRITÉRIO DA ROTATIVIDADE).**

- O Presidente da Reunião deu notícia sobre a escolha dos Tribunais Auditores para as contas de 2013 do Secretariado-Executivo da CPLP (TC de São Tomé e Príncipe e TC de Portugal), conforme decisão do Conselho Diretivo (Reunião Macau, outubro de 2013). A decisão do Conselho foi confirmada pelas autoridades presentes.
- A seguir, a delegação do TC Portugal apresentou breve relato sobre a conclusão dos trabalhos efetuados e a Assembleia aprovou as ações realizadas.

**8. ESCOLHA (CASO SOLICITADO EM 2015) DOS TRIBUNAIS AUDITORES DAS CONTAS DO SECRETARIADO-EXECUTIVO DA CPLP, ATINENTES AO ANO DE 2014.**

- Dando continuidade ao sistema de rodízio usado para definir os Tribunais Auditores, o Conselho aprovou (Brasília, 16 de setembro de 2014), *ad referendum* da VIII Assembleia-Geral, em 2014, a escolha do Tribunal de Contas de Portugal (pelo critério da continuidade) e do Tribunal de Contas de Cabo Verde (por conta da rotatividade) para auditarem as contas da CPLP, exercício de 2014. O TCCV, por sua vez, propôs que a OISC/CPLP adotasse uma ação mais efetiva quanto ao cumprimento das recomendações derivadas das auditorias anuais, no que foi acompanhado pelo TCGB. A esse respeito, o presidente do TCP sugeriu que a SG enviasse ofício ao Secretariado Executivo da CPLP sobre o assunto.
- A decisão do Conselho Diretivo, bem como a proposta portuguesa, foram unanimemente ratificadas pela Assembleia.

**9. ACORDO DE COOPERAÇÃO DA OISC/CPLP COM A AFROSAI.**

- A Presidência informou que o Conselho Diretivo, em reunião realizada no dia 16 de setembro, aprovou a Assinatura de um Acordo de Cooperação da OISC/CPLP com a Afrosai. Após isso, a delegação do Tribunal de Contas de Portugal, autora da proposta, aprofundou o assunto. Após manifestação de apoio integral à proposta, a Assembleia Geral concedeu mandato ao Conselho Diretivo para viabilizar a assinatura do acordo com a Afrosai, se possível até o final de 2015, de acordo com proposta do TCCV devidamente aprovada.

**10. INTERPRETAÇÃO SIMULTÂNEA PARA A LÍNGUA PORTUGUESA NO XXII INCOSAI, ABU DHABI, EMIRADOS ÁRABES UNIDOS (2016).**

- Sobre este assunto, a Secretaria-Geral informou as gestões efetuadas junto à ISC dos Emirados Árabes Unidos a fim de viabilizar os serviços de interpretação simultânea para a língua portuguesa durante o XXIII Incosai, em 2016. A Assembleia aprovou tais gestões e solicitou que o Secretariado continue a manter contato com a ISC anfitriã do Incosai 2016.

### **11. III SEMINÁRIO DA OISC/CPLP, REALIZADO DE 10 A 14 DE JUNHO DE 2013 NA CIDADE DE SÃO TOMÉ, SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE.**

- A presidência informou que o relatório enviado pelos anfitriões do III Seminário da OISC/CPLP foi aprovado pelo Conselho Diretivo (Macau, 28 de outubro de 2013). O relatório foi, por fim, aprovado unanimemente pela Assembleia.

### **12. IV SEMINÁRIO DA OISC/CPLP, A REALIZAR-SE EM 2015. ESCOLHA DA SEDE.**

- A Presidência informou que, após gestões efetuadas pelo Conselho Diretivo (conforme decisão de 16 de setembro), o Tribunal Administrativo de Moçambique se dispôs a organizar o IV Seminário da OISC/CPLP, a realizar-se em 2015. Assim, após discussão sobre o assunto, as delegações presentes manifestaram-se positivamente no sentido de confirmar o TAM como instituição sede da quarta edição do Seminário da OISC/CPLP.

### **13. SEDES DO CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO E DA SECRETARIA-GERAL PARA O BIÊNIO 2015/2016.**

- O Presidente da Reunião informou aos delegados presentes ter o Conselho Diretivo decidido, durante Reunião realizada em 16 de setembro de 2014, sugerir à Assembleia Geral a manutenção das atuais sedes do Centro de Estudos e Formação e da Secretaria-Geral no TC Portugal e no TCU-Brasil, respectivamente.  
- Os Tribunais presentes se manifestaram favoravelmente sobre o assunto e aprovaram a manutenção das sedes dos dois órgãos nas duas ISC acima referidas.

### **14. SEDE DA IX ASSEMBLEIA-GERAL A SER REALIZADA EM 2016.**

- A Presidência da VIII Assembleia Geral, deu notícia a todos os presentes de que o Tribunal de Contas de Angola ofereceu-se para sediar a IX Assembleia da OISC/CPLP, em 2016, em data a ser fixada posteriormente, conforme registro na ata da última Reunião do Conselho Diretivo (Brasília, 16 de setembro de 2014). O Juiz-Conselheiro Evaristo Quemba, Vice-Presidente do TC Angolano, enfatizou a disponibilidade e a satisfação daquela ISC em organizar o evento.  
- Por fim, a Assembleia ratificou a decisão do Conselho Diretivo.

### **15. OUTROS ASSUNTOS, A CRITÉRIO DO CONSELHO DIRETIVO.**

#### **15.1. NOTÍCIA SOBRE A PRESIDÊNCIA PORTUGUESA NA EUROSAI.**

- Na ocasião, os representantes do Tribunal de Contas de Portugal deram notícia sobre as principais realizações da presidência portuguesa na Euro Sai no período 2011-2014. Após a exposição, os participantes cumprimentaram os delegados do Tribunal de Contas português pelo profissionalismo e dedicação na atuação na comunidade de Instituições Superiores de Controle, parabenizando-os pelo resultado alcançado nos três anos à frente da Euro Sai.

A seguir, o Presidente do TCP propôs a aprovação de VOTO DE LOUVOR ao Secretariado Geral pela organização das reuniões da VIII AG da OISC/CPLP. A proposta portuguesa foi aprovada por unanimidade.



Finalmente, o Presidente da reunião solicitou à Secretaria-Geral que procedesse à leitura da DECLARAÇÃO DE BRASÍLIA (ver anexo), que consubstancia as Conclusões e Recomendações decorrentes do debate sobre o tema técnico A CONTRIBUIÇÃO DA GOVERNANÇA PARA A MELHORIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O DESENVOLVIMENTO NACIONAL. Concluída a leitura, e já devidamente firmado o documento, foi a Declaração aprovada por aclamação por toda a Assembleia.

Feito isto, o Ministro Raimundo Carreiro deu por concluídas as atividades e declarou encerrada a Reunião. De tudo eu, Ministro Walton Alencar Rodrigues, Secretário-Geral da OISC/CPLP, lavrei a presente Ata, que vai assinada por mim e pelo representante do Presidente do Tribunal de Contas da União e da VIII Assembleia Geral da OISC/CPLP.

**Original assinado**

Ministro RAIMUNDO CARREIRO  
Em representação do Presidente do Tribunal de Contas da União  
Presidente da VIII Assembleia Geral da OISC/CPLP

**Original assinado**

Ministro WALTON ALENCAR RODRIGUES  
Secretário-Geral da OISC/CPLP